

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2021/2023, EM 19 DE MAIO DE 2023. No dia décimo nono de Maio de dois mil e vinte e três, às 8h30 da manhã, na Sede do COMUPI - SEDAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a 9ª Reunião Ordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à Secretária Executiva Sra. Mariângela Finotti, a contagem do quórum necessário para as deliberações desta Reunião. **1 – EXPEDIENTE DA REUNIÃO: 1.1. Verificação de quórum:** o quórum mínimo foi confirmado. **Registro das presenças: Conselheiros Titulares:** Raquel, Sílvia, Gabriela, Célia Regina, Marco Polo e Victalina. **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Lígia, Fabrício, Sônia Lúcia e Antonieta. **Conselheiros Suplentes:** não houve **1.2. Registro das ausências: Ausências justificadas:** Andrea Sousa, Luciana, Giane, Bruna, Tairine, Cláudia, Luis Cláudio, Juceny, Iraci e Nancy Cardoso. **Ausências injustificadas:** Alex Sandro, Mauricio, Elenice, Paulo, Camila, Nanci Soares e Andreia Liporoni. **Convidados:** Andreia (VOSF), Lidiane (LIEB), Edilamara (Sebastiana B. Ferreira), Carlos (Sebastiana B. Ferreira), Michele (DPV), Ana Lúcia (CDI-FEJI) e Estagiária Voluntária Maria Eduarda (Madú). Todos se apresentaram devido à presença de convidados e pessoas que vieram pela 1ª vez em uma reunião do COMUPI. **2 - Referendo de aprovação de ata:** Sem atas a serem referendadas nesta data. **3 - Aprovação da pauta:** Pauta aprovada com a inclusão de mais três assuntos na Ordem do Dia (4.9, 4.10 e 4.11). **4 – ORDEM DO DIA: Assuntos: 4.1. Deliberação sobre a proposta de agenda para o Processo de Renovação do Colegiado para a Gestão 2023-2025;-** A Secretária Mariângela apresentou uma proposta de agenda antecipada, baseada em compromissos já assumidos, onde o COMUPI já tem várias datas comprometidas. Informou que é um processo longo, um movimento grande, trabalhoso e que exige a atenção de todos e dessa forma, a proposta é iniciar a primeira Reunião Ampliada para discutir o modelo de Resolução e deliberar sobre todo o processo já no mês de junho. Uma segunda reunião já em julho e em 11/08 uma Reunião Extraordinária para aprovar a Resolução. Em 06/10 será a Assembleia Pública, com o Pleito Eleitoral e em 27/10 a Posse do Novo Colegiado. Todos entenderam ser prudente o cronograma apresentado, iniciando o processo já em junho, para haver tempo hábil, com uma ótima organização. A proposta foi aprovada. **4.2. Deliberação sobre a articulação da Semana Municipal de Valorização da Pessoa Idosa de 2023;** A Semana Municipal de Valorização da Pessoa Idosa (SMVPI), é um evento previsto em Lei Municipal, é articulado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), em parceria com as OSCs, e ocorre sempre na última semana que antecede o dia 01 de outubro. Como em anos anteriores, o COMUPI articula a semana, convida as Entidades parceiras e incentiva a participação de todos, nas diversas ações. A proposta apresentada é sobre como será em 2023, se será mantido o mesmo formato dos anos anteriores, se a metodologia está funcionando e se existe alguma sugestão de mudança no formato. Todos entenderam que o Conselho deverá continuar na articulação, mantendo o mesmo formato, que vem se aprimorando a cada ano. Mariângela

observou que falta ao Colegiado uma participação maior e mais contundente nas ações realizadas, de forma mais expressiva. Sônia Lúcia entende que falta os Conselheiros se envolverem mais, dando mais visibilidade às ações do COMUPI, no sentido da população saber também da existência do Conselho. Sobre as ações para a SMVPI, foi lembrado que temos pouca participação de pessoas idosas acamadas, portanto o Colegiado precisa planejar mais ações destinadas a esse público, com a musicoterapia para o grau 3, por exemplo, que é bastante significativa, além de ampliar a participação de outras OSCs (Organização da Sociedade Civil), das ILPI's Privadas e de outros setores, não só de atendimento às pessoas idosas, mas que possamos ter também a participação de crianças e jovens nas atividades, para a interação geracional, tão importante e necessária. Foi lembrado que no ano passado houve uma ação no Centro Dia Ignêz Mendonça da FEJI e na Escola Estadual João Marciano, que contou com a participação de crianças e jovens e foi muito integrativa e positiva. O CCI Alegria de Viver disse que a SMVPI de 2022 foi muito boa e que as pessoas idosas estão na expectativa pela Semana de 2023. Mariângela lembrou a importância da participação das pessoas idosas, nas reuniões do COMUPI, para apresentarem as demandas e apoiarem na divulgação. Uma Comissão será formada para organizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da SMVPI.

4.3. Informações atualizadas relativas ao encaminhamento da Resolução nº. 01-2023 do COMUPI, que dispõe sobre os Eixos Temáticos e os Critérios sobre os recursos do FMPIF, bem como do Ofício enviado à SEFIN, solicitando a atualização da Planilha contendo os recursos do FMPIF;- Mariângela elucidou que na última Reunião Extraordinária deste Conselho, foi informado que será realizado o Chamamento Público, em conjunto com a Secretaria de Ação Social, e que o Colegiado aprovou o modelo da Resolução, contendo os Eixos Temáticos e os critérios sobre a gestão dos recursos do FMPIF, onde todas as alterações propostas foram estudadas e aprovadas em conjunto e todos os trâmites ocorreram corretamente, de forma transparente, e aprovados inclusive pela Secretária Municipal da Ação Social Sra. Gislaine, e que está tudo certo e encaminhado. Quanto ao Ofício enviado à SEFIN (Secretaria de Finanças), solicitando a planilha atualizada para composição dos valores do FMPIF, ainda não obteve retorno.

4.4. Encaminhamento relativo ao Ofício recebido do MPSP de 09-05-2023, requerendo cópia das atas e informações sobre a regularização das ILPIs Privadas, a saber: a PRIORI, a VIVRE, a Terça da Serra e a Pérola;- Mariângela informou ter sido realizada uma reunião da Comissão do COMUPI, composta por quatro Conselheiros no dia 14 de abril com o Ministério Público e as ILPI's Privadas, objetivando repassar as condicionalidades exigidas as mesmas, para regularização. Ficou acordado das ILPI's se organizarem e cumprirem o que foi proposto, porém até o momento nenhuma se manifestou ter se enquadrado ao exigido pelo Ministério Público. O Colegiado entendeu que, enquanto não houver a regularização, não terão a inscrição no COMUPI. Foi então deliberado que o COMUPI responderá ao Ministério Público, por e-mail, considerando que até o presente momento não houve movimentação das ILPI's Privadas citadas, no sentido de se regularizarem para a obtenção da inscrição nesse Conselho.

4.5. Aviso nº. 013/2023-CGMP de 08/05/2023 Recomendação nº. 001/2023-CGMP, que dispõe sobre a manifestação da

vontade da Pessoa Idosa ser acolhida, quando do seu Acolhimento, bem como sobre o seu direito de
opinião e expressão; Foi realizada a leitura do documento e observou-se tratar de uma situação de respeito
para com a Pessoa Idosa, de fazer valer seu desejo em não ser acolhida à revelia, portanto contra a sua
vontade. Foi informado que a Gestão Municipal tem realizado um enfrentamento junto ao Ministério Público,
no sentido de garantir que as pessoas idosas sejam incluídas em outros serviços da Atenção Básica e da
Especial, evitando o acolhimento institucional nas ILPIs Públicas, configurando-se portanto em uma mudança
de paradigma. E que, quando a Promotoria Pública envia um documento à Gestão da SEDAS, solicitando a
vaga de acolhimento em uma ILPI, por meio judicial, atropela todo o processo da fila de demandas, onde
muitas vezes, o caso nem é tão necessário e urgente assim, mas por ser judicial, exige ser atendido
imediatamente. Porém a SEDAS tem buscado evitar o acolhimento forçado, oferecendo outros serviços que
possibilitam o convívio familiar. A Conselheira Sônia Lúcia ressaltou a importância de um documento que
informe onde podemos recorrer em caso de urgências e violações relacionadas às negligências que as pessoas
idosas enfrentam, e de preferência com o passo a passo de acesso a cada Serviço existente. O documento do
Ministério Público será encaminhado às OSCs, para fins de propagar a informação **4.6. Processo Formativo**
dos Conselheiros do COMUPI. Palestrante: Dr. Cláudio Stucchi – Advogado e CEO da Previner, no dia
23/06/2023, Das 8h30 às 10h30, no SENAC; Mariângela disse que o Palestrante confirmou a presença,
faltando apenas confirmar a data. Que a sala no SENAC já está reservada para 50 pessoas. A proposta é abrir
inicialmente as vagas para os Conselheiros Titulares, com prazo de adesão e não atingindo a quantidade de
vagas disponíveis, abrir para os Suplentes e demais profissionais que trabalham com as pessoas idosas, tanto
em ILPI's como em outros setores: como os CDI's, os CCI's, os SCFVs e outras Entidades do gênero, sendo o
público alvo exclusivo para pessoas que lidam direta ou indiretamente com as pessoas idosas, como as
Unidades Estatais de CRAS e CREAS, a Gestão da Sedas, além dos segmentos que realizam a fiscalização das
SAIPIs tais como, o Setor de Monitoramento e Avaliação da SEDAS, o CMAS, o Ministério Público e a
Vigilância Sanitária. As inscrições serão pelo Gforms. Disse também que a Equipe de Sales de Oliveira está
aguardando a resposta, em relação à solicitação das vagas, de modo que possam participar conosco do
processo formativo. Tão logo tenhamos esta informação, será repassada. **4.7. Processo Eleitoral para**
escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas
Idosas (CNDPI) - Biênio 2023-2025 – Inscrições de 10/05 a 08/06; Mariângela compartilhou o documento,
expondo o assunto, porém nenhuma OSC ou Conselheiro manifestou interesse em participar. **4.8.**
Encaminhamentos relativos ao Dia 15/06 – Dia de Conscientização da Não Violência contra a Pessoa
Idosa, sendo a atualização do Informativo e as ações e eventos previstos, a serem realizados pelas OSCs;
Este assunto foi deliberado na reunião passada e encaminhado considerado a importância do evento. E-mail foi
encaminhado as OSCs perguntando sobre as ações previstas. Foi atualizado o informativo a ser divulgado nos
meios de comunicação (rádio e Prefeitura). Encaminhado também as Entidades e outros setores, com o intuito

de divulgar e incentivar. Até o presente momento nenhuma Entidade retornou informando sua programação. Em relação a apresentação do texto da Conselheira Gabriela, sobre as diferentes velhices, o mesmo será encaminhado às Entidades, como sugestão para reflexão durante o junho violeta. **4.9. Ações da Gestão da SEDAS durante o inverno em relação aos moradores de rua;** os Conselheiros relataram situações de duas pessoas idosas moradores de rua e levantou-se a discussão referente ao que existe e o que está sendo feito para esse público, sendo uma questão de política pública. Informado que existem vários projetos e programas que atendem a essa população, que são realizadas abordagens, a busca ativa e oferecido o retorno a seus lares, além do acolhimento em Abrigos, para o período noturno e diurno, e outras ações onde são oferecidos alimentos e cobertores. Infelizmente, nem todos aceitam esses apoios, principalmente em relação ao retorno a seus lares ou a cidade Natal e que infelizmente muitos também recusam a ida ao Abrigo, preferindo continuar na rua. Informado ainda que é direito do cidadão ir e vir e nada pode ser feito diante da recusa de apoio, sem o aceite deles. Pontuou que não se pode obrigar o cidadão a ir ao Abrigo ou voltar para a casa/lar. Foi informado ainda que serão realizados mutirões para a entrega de cobertores, comprado pelo município e que esta ação é aberta a quem quiser participar e apoiar, de forma voluntária. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS está preparando o flyer, que conterà todos os Serviços disponíveis da rede socioassistencial. **4.10. Existência de grupos de pessoas idosas em Franca;** após indagação sobre a existência de novos grupos, o Colegiado e a Secretaria Executiva desconhecem a existência dos mesmos. Foi explicado que as Entidades Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constam no Link do Conselho, no Site da Prefeitura e entende-se que atualmente as pessoas idosas se reúnem nos serviços públicos ofertados, nas modalidades de Centros de Convivência e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Lembrou-se também da Festa da Achirópita, onde as pessoas se reúnem no calçadão da Voluntários da Franca, em frente a Sociedade Italiana **4.11. Editais das Instituições de fomento;** Mariângela disse ter enviado informações às Entidades, a fim de orientar a apresentação de Projetos Sociais ao COMUPI, tão logo seja publicado o Edital das Instituições de Fomento, uma vez que o prazo é limitado e tal situação é complexa, que requer uma agenda com protocolo de análise do Projeto Social, complementação das informações, se necessárias e da documentação exigida, bem como a aprovação do Colegiado em Reunião mensal e as questões de prazos poderão ser um empecilho para o acesso das OSCs aos referidos Editais. Explicou que dependendo do prazo que as OSCs tiverem para inserirem o Projeto Social e a aprovação do COMUPI no sistema, e se todas as etapas citadas acima forem necessárias, talvez não haja tempo hábil para a realização de todo o processo, razão pela qual faz-se necessário dar celeridade a todas as etapas. **5 – INFORMES GERAIS - 5.1. Guia para os Conselhos de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa;** a Secretária Executiva apresentou uma sugestão do material que está em elaboração. **5.2. Agenda das Reuniões e Eventos da Secretaria Executiva para o segundo/ terceiro trimestre de 2023.** Foi apresentada e enviada por e-mail ao Colegiado, para ciência de todos. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal Serenza encerrou a

9 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”
10

137 presente reunião, a ata foi lavrada pela Conselheira Ana Lúcia, revisada pela Secretária Executiva Mariangela
138 Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada pela Presidente Lúcia Andrian Leal
139 Serenza Franca, 19 de Novembro de 2024.